

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 364, de 09 de maio de 2024**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 88, de 08/02/2024, publicada na página 119, do DOE nº 11.412, de 09/02/2024, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 31/043.559/2022, **a contar de 12/05/2024**, observando-se o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 09 de maio de 2024.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente AGEPEN/MS  
Mat. 64973022

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 365, de 09 de maio de 2024**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNAR** os policiais penais, Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 25064022 e André Luiz Mariano de Oliveira, matrícula nº 129106023; para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.001, de 16 de dezembro de 2022, publicada na página 287 do Diário Oficial nº 11.016, de 19/12/2022, no interesse da Sindicância nº 31/094.069/2022, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 09 de maio de 2024

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente AGEPEN/MS  
Mat. 64973022

**PORTARIA AGEPEN "P" N. 363, DE 8 DE MAIO DE 2024.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **MARCOS PEREIRA MARTINS JUNIOR**, matrícula n. 110976022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Chefe de Núcleo", de Chefe do Núcleo de Gestão Administrativa da Escola Penitenciária da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, nos períodos de **09/04/2024 a 18/04/2024**, em substituição do titular **PAULO HENRIQUE BORGES DALAVIA**, matrícula n. 467891022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 8 de maio de 2024.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" AGEPREV n. 0324, DE 09 DE MAIO DE 2024.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MYRIAM MARCIA PADIAL, matrícula n. 54899023, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços

Hospitalares, símbolo 135/EF2/1/E, código 50109, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/100940/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0325, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora FATIMA MONTEIRO DA SILVA, matrícula n. 58856021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe E2, nível 7, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, inciso I, II e III, parágrafo único e art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, artigo 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n. 47, de 05 de julho de 2005 e artigo 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 29/075362/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/000192/2023, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por JACI GUIMARÃES FREIRE, matrícula n. 16310021, em que solicita a inclusão do dependente HUGO GUIMARÃES FREIRE, na condição de filho maior inválido, para fins previdenciários e de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0850/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

**PORTARIA "P" AGESUL nº 103, de 08 de maio de 2024.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/011.148/2023**

EDITAL: **TP 083/2023-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT:24492**  
OBJETO **ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS, PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS: MS-245 (LOTE 02) TRECHO: KM 14,721 - KM 35,06 E DA MS-324 TRECHO: FINAL DO TRECHO PAVIMENTADO - ENTR. MS-245, COM EXT. DE 43,06 KM, NOS MUNICÍPIOS DE BANDEIRANTES E ÁGUA CLARA/MS.**  
GESTOR DO CONTRATO: **VALÉRIO SKOVRONSKI FILHO**  
GERENTE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - MATRÍCULA: **486 793 022**